AVISO DE ABERTURA

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2026/2027

Procedimento concursal para contratação de um Técnico Especializado para formação

1. Nos termos dos n.ºs 5 e 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei N.º 132/2012 e 27 de junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a partir da data de validação na plataforma SIGRHE da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para a contratação de um Técnico Especializado para formação das disciplinas/UFCD da componente de formação técnica do **1.º ano do Curso Profissional Técnico de Sistemas de Computação e Redes e 2.º ano do Curso profissional Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos**, a funcionar no Agrupamento de Escolas de Azambuja.
2. **Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:** contrato a termo resolutivo certo.
3. **Termo do contrato:** 31 de agosto de 2027.
4. **Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Azambuja – Escola Secundária de Azambuja, sita na Rua da Lavandeira, Apartado 71, 2020-358 Azambuja.
5. **Caracterização do posto de trabalho:**

Técnico Especializado	N.º de Horas semanais	Área de Formação
Horário 36	10 horas	**Curso Gestão de Equipamentos Informáticos** **Disciplina "Electrónica Fundamental" 2º ano**: Transístores Bipolares em Regime Estático; Amplificadores com Transístores Bipolares; Amplificadores Operacionais; Tecnologias de Electricidade; Circuitos Impressos. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/897-2005-147660
		Curso Sistemas de Computação e Redes **Disciplina "Eletrónica" 1º ano:** 01988-Analisar o funcionamento de circuitos elétricos e eletrónicos; 01992-Implementar circuitos com componentes eletrónicos passivos; 01993-Executar análise de circuitos RLC. https://catalogo.snq.gov.pt/qualificacoesDetalhe/7526

6. Funções a desempenhar:

a) Lecionação das disciplinas / UFCD referias no número anterior;

b) Organização e planeamento dos currículos e das atividades pedagógicas a desenvolver nas disciplinas;

c) Desempenho do cargo de Diretor de Curso;

d) Orientador de Formação em Contexto de Trabalho;

e) Orientador de Prova de Aptidão Profissional;

f) Participação em atividades do Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas a Azambuja;

g) Colaborador na Equipa de Comunicação.

7. Requisitos de admissão

a) Habilitação adequada ao exercício das funções anunciadas;

b) Ter qualificação profissional para a docência ou Certificado de Competências Pedagógicas;

c) Ter experiência profissional na área de formação do Curso;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou do exercício daquelas que se propõe desempenhar.

8. Formalização das candidaturas

a) As candidaturas são obrigatoriamente efetuadas na aplicação SIGRHE, da Direção-Geral da Administração Escolar, em https://sigrhe.dgae.mec.pt, até ao final do prazo do concurso.

b) O portefólio deve ser enviado para o endereço de email direcao@aeazb.pt, acompanhado de todos os documentos necessários à aplicação dos critérios e subcritérios de seleção, até ao final do prazo do concurso. No assunto deve constar **"Candidatura ao horário 42".**

c) O não envio do portefólio, no prazo indicado, determina a exclusão do concurso. Serão também excluídos do concurso os candidatos que não enviarem, no mesmo prazo, os documentos comprovativos ou tiverem prestado declarações falsas.

9 Critérios de seleção

9.1 São critérios objetivos de seleção:

a) Portefólio, com uma ponderação de 30%;

b) Entrevista, com uma ponderação de 35%;

c) Número de Anos de Experiência Profissional, com uma ponderação de 35%.

9.2 O critério "Número de Anos de Experiência Profissional" deve ser devidamente comprovado documentalmente.

9.3 A entrevista será presencial, sendo excluídos do concurso os candidatos que não comparecerem.

10 Processo de seleção

10.1 Após o termo do prazo previsto para a candidatura, proceder-se-á à análise da documentação enviada por todos os candidatos opositores ao concurso sendo produzida uma lista de candidatos admitidos e uma lista de candidatos excluídos, as quais serão publicadas na página do agrupamento na internet: https://aeazb.pt/

10.2 De seguida, proceder-se-á à avaliação do portefólio dos candidatos admitidos ao concurso, de acordo com os seguintes subcritérios:

Subcritério da avaliação do portefólio (classificação na escala de 0 a 20 valores)	**Ponderação**
1. Classificação final do curso (na escala de 0 a 20 valores).	5%
2. Experiência profissional enquanto professor/formador na área da disciplina/curso. • ≥ 1895 dias (5 anos) – 20 valores • ≥ 1095 e < 1895 dias (entre 3 e 5 anos) – 16 valores • ≥ 365 e < 1095 dias (entre 1 e 3 anos) – 12 valores • < 365 dias (inferior a 1 ano) – 8 valores • 0 dias – 0 valores	10%
3. Evidências de competências científicas, técnicas e pedagógicas para a lecionação da(s) disciplina(s). 3.1. Qualificação profissional para a docência: – Sim – 2 valores – Não – 0 valores 3.2. Lecionou a(s) disciplina(s)/ UFCD constante(s) do horário: – Sim – 2 valores – Não – 0 valores 3.3. Lecionou os módulos previstos para o corrente ano escolar: – Sim – 4 valores – Não – 0 valores 3.4. Para além da formação de base, possui formação complementar especializada na área da disciplina/curso. > 150 horas e ≤ 200 horas – 4 valores > 100 horas e ≤ 150 horas – 3 valores > 150 horas e ≤ 100 horas – 2 valores < 100 horas – 1 valores 0 horas – 0 valores 3.5. Apresenta a planificação de pelo menos um módulo: – Sim – 2 valores – Não – 0 valores 3.6. Dinamizou e/ou participou em projetos e atividades no âmbito do projeto educativo do agrupamento/escola: – Sim – 2 valores – Não – 0 valores 3.7. Menção qualitativa da última avaliação de desempenho: – Muito Bom – 4 valores – Bom – 2 valores – Regular – 1 valores	15%

10.3 Todos os candidatos serão convocados, por email, para a entrevista presencial.

10.4 A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, com a seguinte composição:

Presidente: Subdiretor; Nuno Manuel Nogueira Jorge de Carvalho;

Vogais efetivos: João Filipe Barroso Basto, Adjunto da Diretora e Ana Fernanda Loureiro Carvalho Dias Fardilha, Subcoordenadora dos Cursos Profissionais;

Vogais suplentes: Túlia Maria Fino Rodrigues, Adjunta da Diretora e Maria Cremilde Carneiro Rito, Adjunta da Diretora.

10.5 Os subcritérios de avaliação da entrevista são os seguintes:

Subcritérios de avaliação da entrevista (classificação na escala de 0 a 20 valores)	**Ponderação**
1. Avaliação de competências científicas, técnicas e pedagógicas para a lecionação da disciplina. 1.1. Conhece os conteúdos dos módulos a lecionar – 4 valores 1.2. Conhece o sistema de avaliação e dá exemplos de instrumentos de avaliação a utilizar – 4 valores 1.3. Exemplifica estratégias e métodos – 4 valores 1.4. Refere estratégias de resolução de problemas disciplinares – 4 valores 1.5. Indica possíveis atividades e projetos a incluir no PAA do Agrupamento – 4 valores	10%
2. Objetivos profissionais, motivação para o desempenho das funções, iniciativa e responsabilidade	20%
3. Capacidade de expressão e comunicação	5%

10.6 O número de anos de experiência profissional será pontuado de acordo com os seguintes critérios:

- 5 ou mais anos – 20 valores;
- 3 a 5 anos – 16 valores
- 1 a 3 anos – 12 valores
- Menos de 1 anos – 8 valores
- 0 dias – 0 valores

10.7 No cálculo da classificação final será aplicada a seguinte fórmula, com o objetivo de se proceder à ordenação, com o valor resultante arredondado às milésimas:

$$CF = (0,3 \times CP) + (0,35 \times CE) + (0,35 \times EP)$$

onde:

CF – Classificação final

CP – Classificação obtida na avaliação do portefólio

CE – Classificação obtida na entrevista

EP – Classificação do n.º de anos de experiência profissional

10.8 A lista final de ordenação será publicada na página do agrupamento na internet.

10.9 O candidato selecionado será notificado por telefone e email e deverá aceitar na plataforma da DGAE, nos 2 dias úteis seguintes à seleção.

Azambuja, 27 de outubro de 2026

O Subdiretor,

Assinado por: **NUNO MANUEL NOGUEIRA JORGE DE CARVALHO**
Num. de Identificação: 10296775
Data: 2026.10.27 08:03:40+00'00'

